



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 / 2011**

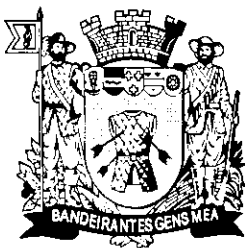
124

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

O Projeto de Decreto Legislativo que apresentamos aos Nobres Pares, visa conferir título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao **SENHOR FRANCISCO PEREIRA**, carinhosamente conhecido no meio sindical e político como **CHIQUINHO PEREIRA**, em razão de sua efetiva atuação no sindicalismo e na vida política Estadual e Nacional, participando desde os idos de 1970 dos vários movimentos sindicais dentro e fora do Estado de São Paulo.

A homenagem conferida ao Diretor do Sindicato dos Padeiros de São Paulo o Senhor **Francisco Pereira**, vem reconhecer o trabalho incessante do homenageado na vida sindical e política, se dispondo sempre a buscar melhores condições de trabalho e vida aos profissionais da área da panificação, atuação essa desenvolvida também na política, onde participou ativamente da Assembléia Constituinte de 1988, levando ao Congresso Nacional reivindicações dos trabalhadores da categoria a que pertence e de outras.

O homenageado **Senhor Francisco Pereira**, iniciou-se no sindicalismo nos idos de 1970, quando resolveu filiar-se ao Sindicato dos Padeiros de São Paulo em 1971, na ocasião ainda na condição de aprendiz de confeitiro.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A trajetória política do homenageado não foi diferente da Sindical, pois preocupava-se em levar os inúmeros pleitos dos trabalhadores da categoria a que pertence as mais altas esferas de Governo, inclusive, participando ativamente da Assembléia Constituinte de 1988.

Atuou nas lutas por melhores condições de trabalho e salários com o Ex-Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva nos inúmeros movimentos sindicais realizados na Grande São Paulo e ABC, participando também da formação da CUT - Central Única dos Trabalhadores.

Na década de 90 a frente do Sindicato dos Padeiros de São Paulo, o homenageado veio somar forças com a **Força Sindical**, oportunidade em que iniciou profícua amizade com o **Deputado Federal Paulinho da Força**.

Circulava com facilidade entre políticos que ilustravam o cenário Estadual e Nacional, como Ulisses Guimarães, Mário Covas, José Serra, Walter Barelli e o atual Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin.

Notabilizou-se por encampar durante todos esses anos inúmeras causas sindicais, buscando sempre a obtenção da melhoria da condição de trabalho e salário dos trabalhadores da panificação.

Como Diretor do Sindicato dos Padeiros de São Paulo, desenvolveu vários trabalhos em cidades do Alto Tietê, lutando por melhores condições de trabalho e salários aos trabalhadores da panificação de nossa região.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Concluindo, o homenageado realça o seu amor às causas sindicais em brilhante trabalho realizado juntamente com o escritor **Cláudio Blanc**, contando a história dos 80 (oitenta) anos do Sindicato dos Padeiros de São Paulo, com o título de "Tempos de luta e de glória: A História do Sindicato dos Padeiros de São Paulo", lançado em evento realizado na Câmara Municipal de São Paulo no último dia 20 de junho.

A ascensão profissional e pessoal do homenageado **Senhor Francisco Pereira** é fruto de muito trabalho, digno de elogio e registro.

O amor à profissão, ao sindicalismo e a política, estendeu-se também a vida familiar, prova disso é a forma como conduz a educação familiar, não medindo esforços para transmitir os melhores exemplos de ética, moral e amor ao trabalho, atributos que o acompanham desde a sua infância.

Profissional exemplar sabe como ninguém ter em sua companhia pessoas que detém a mesma competência, responsabilidade e profissionalismo.

Como visto a vida do homenageado sempre foi pautada pelo aspecto solidário, humanitário, empenho, competência e dedicação com que desenvolve suas ações no dia a dia.

Da mesma forma como se dedica ao trabalho, direciona parte de seu tempo à família, pois aqueles que gozam do privilégio de sua companhia sabem do amor que diariamente dispensa aos seus familiares.

John

Francisco Pereira



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Eis o resumo da vida pessoal e profissional do homenageado, que desde 1970 vem atuando nos mais diversos movimentos sindicais e políticos dentro e fora do Estado, prestando relevantes serviços à comunidade como um todo, contribuindo expressivamente à melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores pertencentes à categoria da panificação e outras que se beneficiam com as conquistas trabalhistas alcançadas.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz, que seja outorgado o Título Honorífico de **"Honra ao Mérito" ao Senhor Francisco Pereira, carinhosamente conhecido como Chiquinho Pereira como reconhecimento pelos relevantes e notórios serviços prestados à classe sindical de nosso Estado e de nossa região.**

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 10 de agosto de 2011.

**FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**  
Vereador - PSB

**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2011

2.º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 17 /11.

**"Dispõe sobre a outorga de  
Título Honorífico de "Honra  
ao Mérito" ao Senhor  
Francisco Pereira."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao **Senhor Francisco Pereira**, Sindicalista, pelos relevantes serviços prestados à classe sindical da panificação do Estado de São Paulo e da Região do Alto Tietê.

**Art. 2º** - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

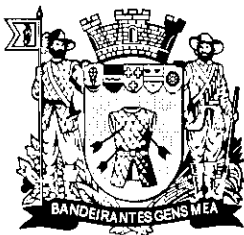
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de  
Miranda, 10 de agosto de 2011.**

**FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**  
Vereador - PSB

**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

06  
10

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>Projeto de Dec. Leg.</b>	<b>n.º 017 / 2011</b>
<b>Processo</b>	<b>n.º 124 / 2011</b>
<b>Parecer da A.J.</b>	<b>n.º 118 / 2011</b>

De iniciativa dos Ilustres Vereadores **MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO e MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, trata a proposta sobre outorga de título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" ao Senhor **Francisco Pereira**.

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/11** vem instruído com a justificativa, onde os autores declinam os motivos que levaram a apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos meritórios da vida profissional, pessoal e política do homenageado no Estado, no Município de São Paulo e em toda a região do Alto Tietê, em especial em nosso Município, atuando em movimentos de melhoria salarial e de trabalho dos profissionais da panificação, sendo que o texto legal a ser votado (**fls. 05**) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

**É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, recebendo a subscrição regimental necessária a apresentação, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

O Projeto de Decreto Legislativo bem demonstra que o homenageado através da justificativa e da síntese de seu histórico de trabalho realizado no Estado, na região do Alto Tietê e em nossa Cidade (**fls. 01/04**), tem prestado relevantes e expressivos serviços à comunidade e aos trabalhadores da área da panificação, não só na esfera sindical como política, qualificando-o ao merecimento da homenagem que pretendem prestar os autores da iniciativa legislativa.



028

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.  
AJ., 23 de agosto de 2011.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

08

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de**  
**Decreto Legislativo nº 17 / 2011**  
**Processo nº 124 / 2011**

De iniciativa legislativa dos Vereadores FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO e MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”** ao Senhor **FRANCISCO PEREIRA**, Sindicalista, pelos relevantes serviços prestados à classe sindical da panificação do Estado de São Paulo e da Região do Alto Tietê.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de agosto de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente

**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

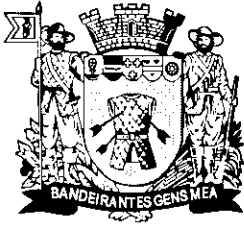
**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Presidente

**NABIL NAHI SAFITI**  
Membro

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº**

**072//11**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” ao **Senhor Francisco Pereira**.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” ao **Senhor Francisco Pereira**, Sindicalista, pelos relevantes serviços prestados à classe sindical da panificação do Estado de São Paulo e da Região do Alto Tietê.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de agosto de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de agosto de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO e MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)**